



CIRCULAR DAF Nº 01 /2018

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2018.

**Para: Todos os Componentes Organizacionais**  
**De: Diretoria de Administração Financeira**

**Assunto: Encerramento do Exercício Financeiro 2018**

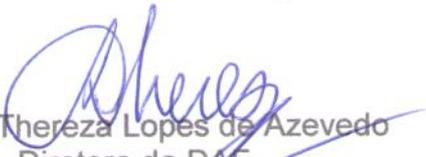
Considerando o Decreto nº 46.472 publicado no DOERJ em 25/10/2018 que estabeleceu as datas limites para execução de Programações de Desembolso - PDs e inscrição em Restos a Pagar, solicitamos que sejam entregues até o dia 13/12/18, no DEFIN/DAF, os seguintes documentos:

- 1) As folhas de contratados, professores, cotistas, residentes e outras, inclusive as folhas de servidores;
- 2) Os comprovantes para pagamentos **de qualquer espécie**, que necessitem de empenhamento ou não;

Alertamos que os Componentes Organizacionais são responsáveis pelo atendimento ao prazo estipulado para a entrega da documentação e que o seu descumprimento acarretará na impossibilidade de empenhamento, liquidação e emissão das PDs correspondentes, contribuindo conseqüentemente para o não pagamento ou atraso no pagamento aos fornecedores e pessoas físicas.

Quaisquer dúvidas quanto ao entendimento da presente circular, a equipe do Departamento Financeiro – DEFIN/DAF, está à disposição para esclarecê-las.

Acreditando na colaboração que sempre nos foi dispensada, agradecemos desde já o atendimento às rotinas apresentadas.

  
Maria Thereza Lopes de Azevedo  
Diretora da DAF  
ID 4074662-3